



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE
DIREITO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE ITAJAÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, XX, XXI e XXXI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e:

CONSIDERANDO que a Resolução n. 643/2024 foi aprovada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí e publicada no Jornal do Município n. 2.761, p. 9;

CONSIDERANDO que a aludida Resolução instituiu a Comissão Técnica Permanente de Direito, Defesa e Bem-Estar Animal no decorrer da presente legislatura; e

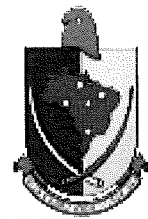
CONSIDERANDO, ainda, que as vagas nas Comissões Permanentes são preenchidas por designação do Presidente da Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes Vereadores para compor, na qualidade de membros, a Comissão Técnica Permanente de Direito, Defesa e Bem-Estar



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Animal:

- I – Vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa;
- II – Vereadora Christiane Stuart;
- III – Vereador Roberto Rivelino da Cunha.

Art. 2º Incumbirá aos vereadores nominados no artigo 1º do presente Ato designar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 1º de abril de 2024.

MARCELO WERNER
Presidente